

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 18 – TJRR NOTÁRIOS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos o **resultado final na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações**, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, o **resultado final no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa** e a **convocação para o exame psicotécnico e para o envio de laudos neurológico e psiquiátrico**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000051, Douglas Fernandes de Moura / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

1.1.1.1 Relação final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000170, Vincenzo Papariello Junior.

1.1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas /

10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 PROVIMENTO

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001770, Simone Silva Paz.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PARA O ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

4.1 Convocação para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000051, Douglas Fernandes de Moura / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

4.1.1.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes.

4.1.1.2 Convocação dos **candidatos negros** para o exame psicotécnico e para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

5 DO EXAME PSICOTÉCNICO

5.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **27 de junho de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.1** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a partir do dia **23 de junho de 2026**, para verificar o local e o horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter descritivo, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e no horário estabelecidos no subitem 5.1 deste edital e na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.3 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características de personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

5.3.1 O exame psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022.

5.3.2 O exame psicotécnico será realizado por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

5.4 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

5.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento à fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.7 Em hipótese alguma, o exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

5.8 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.8.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.9.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.9 deste edital.

5.9.1.1 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas portando armas, à exceção dos candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, a quem tenha sido deferido atendimento especializado solicitado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.9 do edital de abertura.

5.9.1.2 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.9 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.9.1.3 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

5.9.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.9 deste edital.

5.9.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

5.10 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

6 DO ENVIO DO LAUDO NEUROLÓGICO E DO LAUDO PSIQUIÁTRICO

6.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o laudo neurológico e o laudo psiquiátrico.

6.2 Para o envio do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.1** do edital de abertura, e neste edital.

6.2.1 As imagens legíveis do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico deverão ser enviadas, *via upload*, das **10 horas do dia 19 de junho de 2026** às **18 horas do dia 30 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

6.2.1.1 Não serão aceitas imagens do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico entregues de forma diversa da estabelecida no subitem 6.2.1 deste edital.

6.3 Se o candidato não comparecer para o exame psicotécnico e(ou) deixar de enviar os laudos neurológico e psiquiátrico, será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital com a relação provisória dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico e com a relação provisória dos candidatos que enviaram o laudo neurológico e o laudo psiquiátrico será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **14 de julho de 2026**.

DES. LEONARDO CUPELLO

Presidente